



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA DE CANARANA**

CNPJ 15.023.922/0001-91

**Portaria 544/2025**

De 04 de junho de 2025.

Prefeitura Municipal de Canarana-MT  
Publicado e Afixado no  
Lugar de Costume  
04/06/2025  
*[Handwritten signature]*

Dispõem sobre a Reversão de Aposentadoria por Invalidez em favor da servidora Maria de Fátima Ferreira Silva Fernandes.

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11 § 2º da Lei Municipal Complementar nº 029/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatutos dos Funcionários Públicos,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - REVOGAR** o benefício de aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho concedida a servidora **Maria de Fátima Ferreira Silva Fernandes**, servidora efetiva no cargo de **Agente de Serviços Gerais - Educação**, matrícula nº187, conforme processo administrativo da PREVICAN sob nº 2025.03.26117R1, que determina seu retorno as atividades, a partir de 02 de junho de 2025.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos ao dia 02 de junho de 2025.

**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 04 de junho de 2025.

Vilson Biguelini  
**Prefeito Municipal**

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR** a Sra. **ROSILDA LIMA DA SILVA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade - CI/RG n. 15\*\*-7, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob o n. \*\*\*.094.751-\*\*, para ocupar a função de confiança ASSESSORA TÉCNICA, a ser lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

**Art. 2º.** Deverá o Departamento de Recursos Humanos proceder aos registros necessários referentes a presente exoneração.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e com seus efeitos legais e financeiros válidos a partir do dia 31/07/2025 e revogando-se as disposições em contrário.

**Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 29 de julho de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA

**Prefeito Municipal**

**(Assinado Eletronicamente)**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**

**PORTARIA 540/2025**

**Portaria 540/2025**

De 04 de junho de 2025.

Nomeia Servidora para Cargo em Comissão.

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11 § 2º da Lei Municipal Complementar nº 029/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatutos dos Funcionários Públicos,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear **Larissa Mishelle Vieira Aires**, para exercer o cargo de Assessor de Projetos e Programas de Desenvolvimento, cargo de Provimento em Comissão constante no Anexo I da Lei Complementar nº 029/2002 de 23 de dezembro de 2002, e alterada pela Lei Complementar nº 156/2017, a partir de 02 de junho de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos ao dia 02 de junho de 2025.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 04 de junho de 2025.

Vilson Biguelini

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA 541/2025**

**Portaria 541/2025**

De 04 de junho de 2025.

Nomeia Servidora para Cargo em Comissão.

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11 § 2º da Lei Municipal Complementar nº 029/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatutos dos Funcionários Públicos,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear **Thais Ferreira de Sousa**, para exercer o cargo de Assessor Administrativo de Desenvolvimento, cargo de Provi-

mento em Comissão constante no Anexo I da Lei Complementar nº 029/2002 de 23 de dezembro de 2002, e alterada pela Lei Complementar nº 156/2017, a partir de 03 de junho de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos ao dia 03 de junho de 2025.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 04 de junho de 2025.

Vilson Biguelini

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº542/2025.**

**Portaria Nº542/2025.**

De 04 de junho de 2025.

Exonera Servidora.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar, **Marelli Heinen** do cargo de provimento efetivo de Professora - da Lei Complementar nº 174/2018, a partir de 02 de junho de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos ao dia 02 de junho de 2025.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 04 de junho de 2025.

Vilson Biguelini

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº543/2025.**

**Portaria Nº543/2025.**

De 04 de junho de 2025.

Exonera Servidor.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar, **Ivan Loch** do cargo de provimento efetivo de Técnico Agrícola - da Lei Complementar nº 125/2014, a partir de 22 de junho de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 04 de junho de 2025.

Vilson Biguelini

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA 544/2025**

**Portaria 544/2025**

De 04 de junho de 2025.

Dispõem sobre a Reversão de Aposentadoria por Invalidez em favor da servidora Maria de Fátima Ferreira Silva Fernandes.

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11 § 2º da Lei Municipal Complementar nº 029/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatutos dos Funcionários Públicos,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - REVOGAR** o benefício de aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho concedida a servidora **Maria de Fátima Ferreira Silva Fernandes**, servidora efetiva no cargo de **Agente de Serviços Gerais - Educação**, matrícula nº187, conforme processo administrativo da PREVICAN sob nº 2025.03.26117R1, que determina seu retorno as atividades, a partir de 02 de junho de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos ao dia 02 de junho de 2025.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 04 de junho de 2025.

Vilson Biguelini

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N°545/2025**

**Portaria n°545/2025**

De 04 de junho de 2025.

Conceder Férias a Servidora Pública **Luisa Rodrigues** e dá outras providências.

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a Servidora **Luisa Rodrigues**, ocupante do cargo de **Agente de Serviços Gerais**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 30 de junho de 2025 a 29 de julho de 2025.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 04/04/2023 a 03/04/2024.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 04 de junho de 2025.

Vilson Biguelini

**Prefeito Municipal**



Ano 14 N° 3668

Divulgação quarta-feira, 30 de julho de 2025

Página 107

Publicação quinta-feira, 31 de julho de 2025

**PORTARIA 544/2025**

De 04 de junho de 2025.

Dispõem sobre a Reversão de Aposentadoria por Invalidez em favor da servidora Maria de Fátima Ferreira Silva Fernandes.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11 § 2º da Lei Municipal Complementar nº 029/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatutos dos Funcionários Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR o benefício de aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho concedida a servidora Maria de Fátima Ferreira Silva Fernandes, servidora efetiva no cargo de Agente de Serviços Gerais – Educação, matrícula nº187, conforme processo administrativo da PREVICAN sob nº 2025.03.26117R1, que determina seu retorno as atividades, a partir de 02 de junho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos ao dia 02 de junho de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 04 de junho de 2025.

**Vilson Biguelini**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N°545/2025**

De 04 de junho de 2025.

Conceder Férias a Servidora Pública Luisa Rodrigues e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Luisa Rodrigues, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 30 de junho de 2025 a 29 de julho de 2025.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 04/04/2023 a 03/04/2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 04 de junho de 2025.

**Vilson Biguelini**

**Prefeito Municipal**

---

***PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE***

---

***LICITAÇÃO***

---

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2025**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURAL E EVENTUAL DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TAPA BURACOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONSERVAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE DENISE/MT, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. Nos termos do Art. 28, I da Lei 14133/2021 e as suas alterações, o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação do Pregoeiro, levando em consideração a abertura e julgamento do presente PROCESSO DE LICITAÇÃO, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em lei, HOMOLOGA o objeto da Licitação supra citada, que tem como vencedor abaixo:

a) Empresa SANTANA COMÉRCIO DE FOGOS E EVENTOS EIRELI - ME – CNPJ: 27.917.903/0001-98, com a proposta global no valor de R\$ 384.990,00 (Trezentos e Oitenta e Quatro Mil, Novecentos e Noventa Reais).

Denise/MT, 29 de Julho de 2025.

**ALDECIR DE SOUSA OLIVEIRA**

**Prefeito Municipal**

---

***PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE***